COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 055/2021
Data: 27 de setembro de 2021
Matéria: Projeto nº 056/2021
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de 02(dois) Atendentes Recreacionistas, 01 (um) Mecânico, 01 (um) Operador de Máquinas e 02 (dois) Motoristas.
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de setembro de 2021 2021 e tem por objetivo autorizar a contratação de temporária de profissionais.

Análise:

2. Tais contratações se fazem necessárias para dar continuidade na prestação dos serviços.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 27 de setembro de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relatora

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente